

Resolução nº : 8307/2001
Protocolo nº : 131772/00
Origem : JOAO BATISTA COSTA
Interessado : JOAO BATISTA COSTA
Assunto : RECURSO DE REVISTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto escrito (anexo) do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Receber o presente Recurso de Revista, por tempestivo, para, no mérito negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida em todos os seus termos.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA, HENRIQUE NAIGEBOREN e HEINZ GEORG HERWIG e o Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES.

Sala das Sessões, em 19 de julho de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente